



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto n° 3352/2022

De 03 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para avaliação e monitoramento do "Plano Municipal de Educação de Canarana.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de retomar o processo de avaliação e monitoramento do PME aprovado pela Lei Municipal N° 1.359 de 20 de março de 2018;

RESOLVE:

Art.1° - Nomear a Equipe Técnica para avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação de Canarana-MT.

Art. 2° - A Equipe Técnica será composta pelos membros abaixo nomeados:

- 1- Elaine Noeli Elsenbach;**
- 2- Marceli Teresinha Thomas Langer Costa;**
- 3- Meridiana Bier Monteiro Leite.**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto N° 2794/2017 de 07 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal